



**Fundação Assisencial e Previdenciária da
EMATERCE**

RELATÓRIO ANUAL

2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
DESTAQUES 2020	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. A FAPECE	6
3. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	6
4. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS.....	6
4.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO FAPECE BD:.....	6
4.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES	7
4.3. BENEFÍCIOS PAGOS.....	7
4.4. ORIGEM DOS RECURSOS	7
4.5. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO BD.....	8
5. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	8
5.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	8
5.2. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO	9
5.3. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE	10
5.4. CONTROLE DE RISCOS	10
5.5. RISCO RELACIONADO À SUSTENTABILIDADE	11
6. INVESTIMENTOS	11
6.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	11
ALOCAÇÃO POR VEÍCULO	12
6.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	12
6.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	13
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA	14
7.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14
7.2. FUNDO ADMINISTRATIVO	15
8. INDICADORES DE GESTÃO	15
9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS	16
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	16
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS	16
10. PARECER ATUARIAL	18
11. DEMONSTRAÇÕES 2020	20
11.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
11.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23

12.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	46
13.	PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	49
13.1.	PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	49
13.2.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	50

DESTAQUES 2020

JANEIRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Acordo Coletivo para 2020;
- Após a constituição da Reserva de Contingência, no montante estabelecido seguindo critérios da Resolução CNPC nº 30/2020, os recursos excedentes foram empregados na constituição da Reserva Especial.

FEVEREIRO

- Foi aprovada nova versão do orçamento para 2020 e novas metas dos indicadores de gestão;
- Foi aprovado o Plano de Custeio para 2020.

MARÇO

- Foi aprovado o Plano de Contingências da FAPECE.
- Foram aprovadas as demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2019.

ABRIL

- Encerramento da Fiscalização da PREVIC;
- Em razão da crise provocada pela pandemia do Sars-Cov-2, o Conselho Deliberativo aprovou a antecipação da 1ª parcela do abono anual de 2020 aos assistidos.

MAIO

- Foram empossados os novos conselheiros da entidade;
- Foi atualizada e enviada à patrocinadora a nova Tabela de Contribuições da FAPECE para 2020.

JUNHO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o resgate integral dos recursos alocados nos fundos de Renda Fixa de estratégia de inflação curta (IMA-B 5).

JULHO

- Aprovados os 6 (seis) novos manuais de procedimentos, Regimento Interno de Pessoal e Política de Proteção de Dados (PPD).

AGOSTO

- Foi realizada a avaliação de desempenho dos colaboradores internos;

SETEMBRO

- Aprovadas as propostas para elaboração dos estudos de ALM, IN PREVIC nº 10 e elaboração das Políticas de Investimento.

OUTUBRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a dispensa dos encargos calculados sobre as contribuições que não foram reajustadas pela patrocinadora, na data base de reajuste da Tabela de Contribuições, atualizada em maio de 2020;
- O Conselho Deliberativo aprovou nova versão das Políticas de Investimento 2019-2023;
- Diante de proposta enviada através do Ofício PRESI. N° 392, de 22/10/2020 da Ematerce, foi realizada a repactuação da 8ª parcela especial da dívida da patrocinadora, vencida em 30/10/2019.

NOVEMBRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o novo estudo de ALM;

DEZEMBRO

- O Conselho Deliberativo aprovou as Políticas de Investimento do Plano BD (PBD) e do PGA para o período de 2021 a 2025;
- O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento e as novas Metas dos Indicadores de Gestão para 2021;
- O Conselho Deliberativo aprovou os estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos;
- Realizamos o pagamento da 2ª parcela do abono anual de 2020 aos assistidos;
- Aprovação pela PREVIC da alteração do Regulamento do Plano BD (PBD), contemplando a inclusão de artigo que torna o plano fechado para novas adesões e alteração na redação do artigo que estabelece a data de pagamento da folha de benefícios.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimentos acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2020, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuarias.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido e seus recursos são oriundos das contribuições da patrocinadora EMATERCE e de seus servidores, bem como dos funcionários da própria FAPECE e da entidade, enquanto patrocinadora destes, bem como do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade.

3. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo, é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição da política geral de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

4. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

4.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1:** Tiago Parente Lessa, Diretor Presidente, com mandato renovado pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2022. Certificado pelo ICSS (em investimentos) em

29/01/2019, com validade até 29/01/2022 e Habilitado pela PREVIC conforme Atestado nº 2019.242, com vencimento em 02/05/2022, vinculado ao Processo nº 44011.003114/2019-76.

- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): Francisco de Assis Sousa, Diretor de Seguridade, com mandato renovado pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2022. Certificado pelo ICSS (em investimentos) em 06/08/2019 com validade até 06/08/2022 e Habilitado pela PREVIC conforme Atestado nº 2019.388, com vencimento em 02/05/2022, vinculado ao Processo nº 44011.004947/2019-54.

4.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	219	122	81
Mínimo de Idade	35	58	12
Média de Idade	67	76	66
Máximo de Idade	83	96	91

4.3. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios no exercício de 2020 totalizaram R\$ 5.444.985,47, sendo R\$ 3.762.575,39 de complementações de aposentadorias, R\$ 203.474,76 de aposentadoria por invalidez, R\$ 1.327.108,72 de complementações de pensões por morte e R\$ 151.826,60 referentes a pagamentos de pecúlios.

Benefício	Valor (R\$)	Participação (%)
Aposentadorias	3.762.575,39	68,11%
Invalidez	203.474,76	3,68%
Pensões	1.327.108,72	24,02%
Pecúlios	151.826,60	2,75%
Reserva de Poupança (*)	79.251,09	1,43%
Total	5.524.236,56	100,00%

(*) O valor de R\$ 79.251,09, está registrado na contabilidade como atualização monetária da provisão para resgate de contribuições, pois se trata dos valores de Reserva de Poupança de participantes que se desligaram do plano e não buscaram a entidade para opção pelo referido instituto.

4.4. ORIGEM DOS RECURSOS

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	1.807.145,27	23,18%
Contribuições Participantes Ativos	1.807.145,27	23,18%
Contribuições Participantes assistidos	400.224,94	5,13%
Recursos provenientes de operações contratadas (Dívida patrocinadora)	3.780.091,35	48,49%
Outras Adições	228,20	0,00%
Total	7.794.835,03	100,00%

4.5. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO BD

Em 30/11/2020 foi encaminhada à PREVIC proposta de alteração do Regulamento do Plano BD referindo-se à alteração dos seguintes artigos:

Art. 46: permitir que eventualmente os pagamentos dos benefícios de suplementação de aposentadoria e de suplementação de pensão sejam efetuados em data anterior ao último dia útil do mês (atualmente os pagamentos são efetuados no último dia útil de cada mês); e

Art. 86: Fechamento do Plano para ingresso de novos participantes.

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15/12/2020 a Portaria Previc nº 857, de 09 de dezembro de 2020, através da qual a PREVIC aprovou a alteração do Regulamento do Plano BD e, consequentemente, o fechamento do plano para novas adesões com a aprovação da alteração por parte do órgão regulador.

Abaixo o quadro comparativo com a proposta de alteração:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
Art. 46 – Os pagamentos dos benefícios de suplementação de aposentadoria e de suplementação de pensão serão efetuados no último dia útil de cada mês.	Art. 46 – Os pagamentos dos benefícios de suplementação de aposentadoria e de suplementação de pensão serão efetuados até o último dia útil do mês a que se referir.	Permitir que eventualmente os pagamentos dos benefícios de suplementação de aposentadoria e de suplementação de pensão sejam efetuados em data anterior ao último dia útil do mês, objetivando a mitigação de riscos relacionados a ocorrência de problemas técnicos/tecnológicos e/ou contratempos que possam impedir ou dificultar a realização dos créditos na data base de pagamento definida.
Art. 86 -	Art. 86 – O Plano de Benefícios Definidos de que trata este Regulamento encontra-se fechado ao ingresso de novos Participantes.	Atender solicitação do patrocinador no objetivo de evitar os riscos próprios de um Plano BD, inerentes ao passivo atuarial, resultantes do ingresso no plano de novos participantes com características biométricas distintas da média observada para a atual massa de participantes existente.

5. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do Plano de Benefício Definido.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

5.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos planos administrados pela FAPECE. No que se refere aos investimentos, possui como principal função a aprovação das Políticas de Investimento do Plano de Benefício Definido (PBD) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da FAPECE, além de autorizar, em última instância, as operações financeiras relacionadas aos investimentos da entidade, conforme Política de Alçadas vigente.

O Conselho Fiscal é o órgão independente responsável pelo controle e pela fiscalização interna das atividades financeira e contábil da FAPECE, o qual apura eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugere medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimento, bem como fazer o devido acompanhamento das operações realizadas na forma prevista pela Política de Alçadas vigente na entidade.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da FAPECE, cabendo-lhe executar as diretrizes e políticas fundamentais e legais e cumprir normas gerais definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos, as Políticas de Investimento e de Alçadas definidas pelo Conselho Deliberativo.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) tem como responsabilidade providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimentos, com o objetivo de dirigir as atividades de investimentos na condição de principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador (ou Comitê) Responsável pela Gestão de Risco (ARGR) é responsável por providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito com o objetivo de dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Para o exercício das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), foi designado o Diretor de Seguridade para o exercício cumulativo das referidas funções durante o período de vigência da presente Política de Investimentos.

5.2. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

O quadro a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN 4.661/2018. Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflita as necessidades do passivo.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	79,43%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	4,65%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	8,51%	0,00%	20,00%
Imobiliário*	20%	5,46%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,01%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	1,94%	0,00%	5,00%

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, pois tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo, em decorrência da indicação proposta por um estudo de macro alocação de ativos que busca a melhor carteira estratégica para o passivo contratado pelo plano.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de investimentos táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

5.3. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Abaixo, apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Retorno esperado
Plano	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	6,99%
Renda Fixa	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	6,99%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 6,50% a.a.	9,88%
Estruturado	CDI + 2,00% a.a.	INPC + 2,00% a.a.	5,23%
Imobiliário	IFIX	INPC + 4,50% a.a.	7,81%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	8,33%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 4,50% a.a.	7,81%

5.4. CONTROLE DE RISCOS

Reforçado pelo Guia de Melhores Práticas da PREVIC e com o que estabelece o Capítulo II, “Dos controles internos, da avaliação e monitoramento de risco e do conflito de interesse”, da Resolução CMN 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, a verificação e controle dos riscos inerentes à gestão do plano de benefícios são realizadas de forma proativa pela entidade, estabelecendo os alicerces para implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco, buscando garantir a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas na referida legislação.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.
-----------------	---	---

5.5. RISCO RELACIONADO À SUSTENTABILIDADE

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environment, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio.

6. INVESTIMENTOS

6.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2020, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

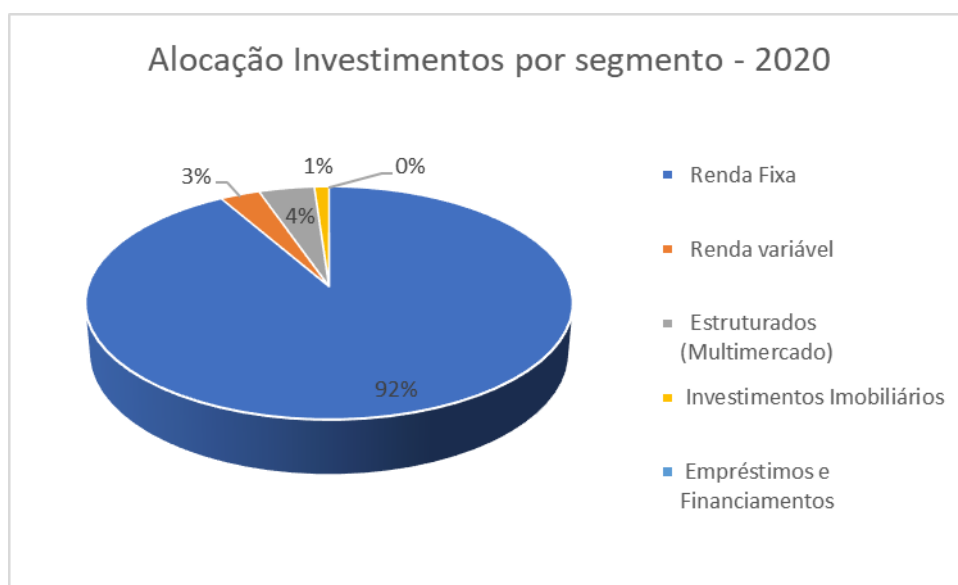
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2020		POSIÇÃO EM 31/12/2019	
Disponibilidades	288.524,79		297.444,12	
Programa de Investimentos	213.902.303,33		196.344.883,01	
Exigível Operacional	-6.775,25		-8.057,61	
Exigível Contingencial-Investimentos	0,00		0	
Recursos Garantidores	214.184.052,87		196.634.269,52	
COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Fundos de Investimentos	211.871.006,47	99,05%	193.870.588,07	98,74%
Renda Fixa	196.354.860,70	91,80%	178.795.322,26	91,06%
Institucional Active Fix IB Multim FI	55.171.923,25	25,79%	22.165.563,35	11,29%
Caixa FI Fapece RF	141.182.937,45	66,00%	131.599.893,75	67,02%
Bradesco Instit. FI em Cotas de FI RF IMA-B 5	0,00	0,00%	6.249.554,16	3,18%
Western Asset IMA-B 5 Ativo FI RF	0,00	0,00%	6.281.016,93	3,20%
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF Refer.	0,00	0,00%	6.250.401,30	3,18%
Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	0,00	0,00%	6.248.892,77	3,18%
Renda Variável	6.475.526,33	3,03%	6.366.468,53	3,24%
Sul America Expertise FIA	0,00	0,00%	15.175,54	0,01%
Fator Sinergia V FIA	1.351.852,13	0,63%	921.571,58	0,47%

Bradesco FIA Dividendos	4.018.858,05	1,88%	4.259.400,68	2,17%
Fundo J Malucelli Fundamental FIA	1.104.816,15	0,52%	1.170.320,73	0,60%
Estruturados (Multimercado)	9.040.619,44	4,23%	8.708.797,28	4,44%
Garde Dunas FIC FIM	3.078.389,92	1,44%	2.948.642,34	1,50%
Sul America Endurance	2.925.991,75	1,37%	2.934.091,25	1,49%
SPX NIMITZ Estruturado	3.036.237,77	1,42%	2.826.063,69	1,44%
Investimentos Imobiliários	2.024.500,50	0,95%	2.401.403,25	1,22%
Empréstimos e Financiamentos	6.796,36	0,00%	72.891,69	0,04%
Total dos Investimentos	213.902.303,33	100,00%	196.344.883,01	100,00%

ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante, o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2019.



6.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

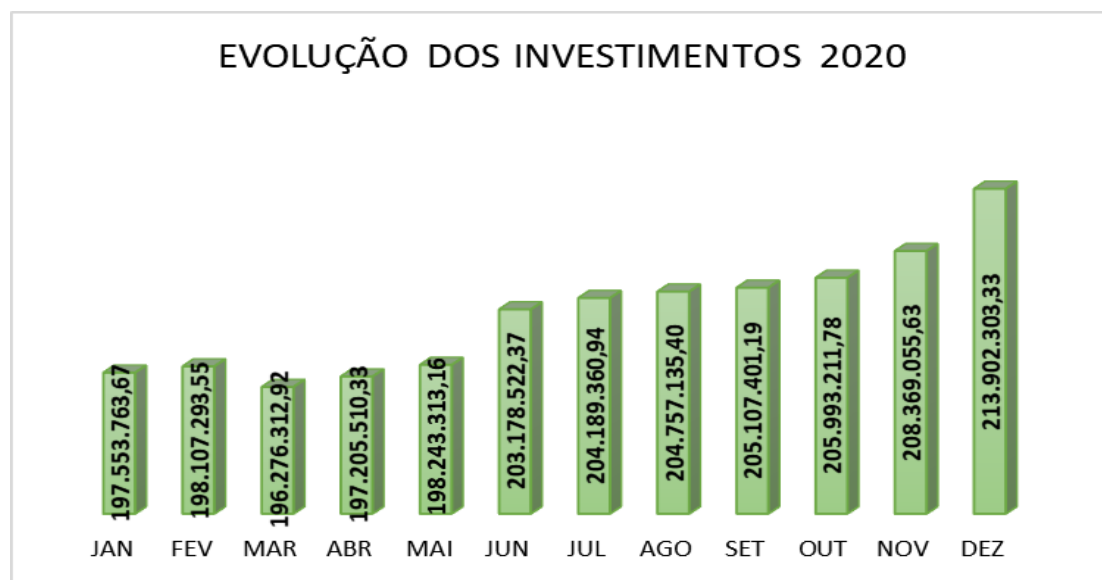
O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2020. Pode-se observar que somente o segmento de operações com Participantes superou a meta atuarial no final de 2020. A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2020 foi de 5,95% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 9,75%, rentabilizando o equivalente à 61,05% da meta atuarial.

O Plano FAPECE (PBD) conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que apresenta-se como um plano extremamente maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações em busca de sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano administrado.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	6,33%	9,75%
Renda Variável	-9,85%	
Investimentos Estruturados	3,91%	
Imóveis	-12,21%	
Empréstimos	11,71%	
Agregado (total)	5,95%	

Destaque-se, ainda, que o exercício de 2020 foi marcado pela crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2) e que o mercado sofreu com forte volatilidade nos ativos financeiros. O perfil extremamente conservador da carteira de investimentos do Plano FAPECE (PBD), conforme destacado no gráfico do tópico 6.1, com mais de 90% dos recursos investidos em ativos de Renda Fixa, protegeu a carteira de investimentos no momento mais crítico, quando os ativos financeiros sofreram maior desvalorização, mas também não permitiu a obtenção de melhores resultados quando esses ativos iniciaram o movimento de recuperação.

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2020:



6.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis e Empréstimos) estão apresentadas no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

1 - Terceirizada (Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados)

1.1 - Fundo Exclusivo

	<u>231.169,50</u>	<u>88,30%</u>
	<u>155.929,20</u>	<u>59,56%</u>
Taxa de Administração	100.248,80	38,29%
Taxa de Fiscalização/CVM	18.044,34	6,89%
Custos CETIP	27.088,24	10,35%
Custos SELIC	3.955,27	1,51%
Taxa ANBID	3.305,00	1,26%
Auditoria	3.238,45	1,24%
Confecção de Livro e Cartório	49,10	0,02%

1.2 - Fundos em Condomínio

75.240,30 28,74%

2 - Própria

30.623,08 11,70%

Despesas com Investimentos Imobiliários	24.002,90	9,17%
Despesas com Empréstimos e Financiamentos	6.620,18	2,53%

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas totalizaram em 2020, R\$ 1.720.258,62. Considerando que o Patrimônio de Cobertura, em 31/12/2020, correspondeu a R\$ 241.698.298,42 resultando em um limite de R\$ 2.416.982,98, conforme percentual de 1% estabelecido pelo Conselho Deliberativo, as despesas administrativas totais corresponderam a 71,17% do mencionado limite. Os maiores gastos foram com Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais e Tributos.

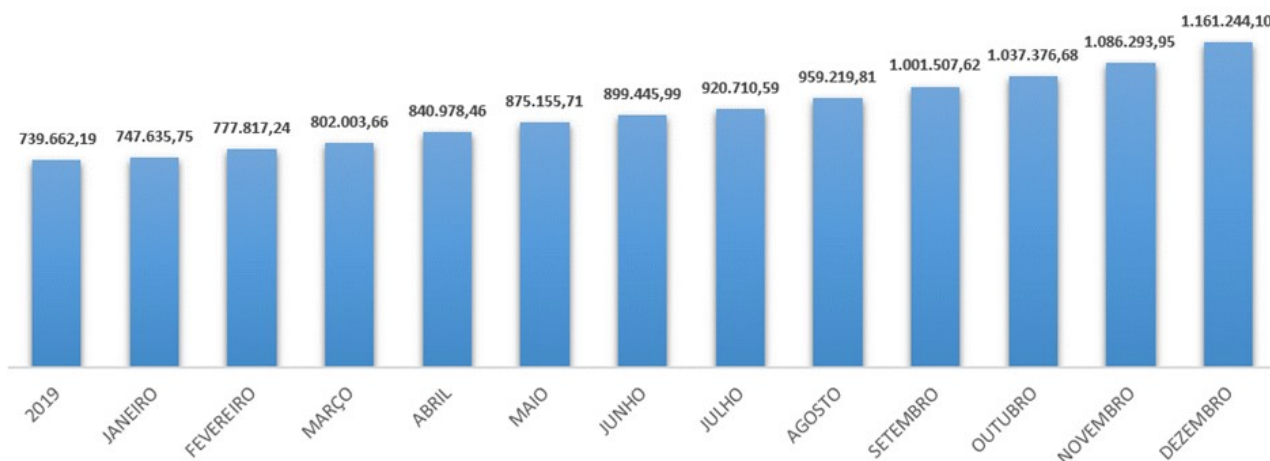
Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal e Encargos	1.016.598,52	59,10%
Conselheiros	205.512,11	11,95%
Dirigentes	401.585,07	23,34%
Pessoal Próprio	409.501,34	23,80%
Treinamentos/Congressos e Seminários	16.640,00	0,97%
Conselheiros	9.100,00	0,53%
Dirigentes	4.070,00	0,24%
Pessoal próprio	3.470,00	0,20%
Viagens e Estadias	7.500,95	0,44%
Dirigentes	6.557,04	0,38%
Pessoal próprio	943,91	0,05%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	93.156,39	5,42%
Consultoria Jurídica	74.218,32	4,31%
Outros	18.938,07	1,10%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	306.595,49	17,82%
Consultoria Atuarial	56.400,00	3,28%
Serviços de Informática	86.590,60	5,03%
Auditoria Contábil	14.731,00	0,86%
Gestão/planejamento estratégico	124.081,93	7,21%
Outros	24.791,96	1,44%
Despesas Gerais	175.522,98	10,20%
Suprimentos	10.474,28	0,61%
Água e esgoto	2.403,70	0,14%
Energia	8.592,77	0,50%
Telefones	3.860,66	0,22%
Correios e malotes	1.879,40	0,11%
Comunicação de dados	1.285,25	0,07%
Impressão e encadernação	52,00	0,00%
Entidades de associações	22.836,04	1,33%
Prêmios e seguros	442,92	0,03%
Cartórios	243,20	0,01%
Refeições e lanches	577,19	0,03%
Condução e transporte	2.869,02	0,17%

IPTU da sede	12.599,46	0,73%
Despesas com eleições	1.100,29	0,06%
Outras	1.504,45	0,09%
Aluguéis de Imóveis (Sede da FAPECE)	76.800,00	4,46%
Aluguéis de equipamentos	2.360,00	0,14%
Taxas (TAFIC, Tarifas Bancarias, etc.)	14.458,35	0,84%
Despesas com certificação	11.184,00	0,65%
Tributos (PIS e COFINS)	99.485,33	5,78%
Depreciações e Amortizações	4.758,96	0,28%
Total	1.720.258,62	100,00%

7.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2020, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 1.161.244,10.

Adiante está demonstrada a evolução do Fundo Administrativo em 2020.



8. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão. Tais indicadores estão previstos no Regulamento do PGA da FAPECE cujas metas são fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da entidade. No quadro abaixo estão demonstrados os indicadores de gestão, suas metas para o exercício de 2020 e o resultado acumulado no encerramento de exercício.

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TAP - Taxa de Administração Previdencial	0,41%	0,45%	-8,53%
TAI - Taxa de Administração dos Investimentos	0,38%	0,42%	-8,16%
TAT - Taxa de Administração Total	0,80%	0,87%	-8,35%
TAPC - Taxa Administrativa <i>Per Capita</i>	4.143,99	R\$ 4.544,27	-9,66%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	59,11%	54,27%	8,19%
IDG - Índice de Despesas Gerais	10,20%	11,26%	-10,32%
IST - Índice de Terceirização	23,24%	23,63%	-1,66%

Conforme tabela, os resultados dos indicadores em geral, sinalizaram que as despesas executadas no período, foram abaixo dos valores orçados. Em 2020 apenas o índice de despesas gerais, ultrapassou o limite da variação (10%) sendo menor 10,32% que sua meta. Essa distorção foi justificada pela redução considerável das despesas gerais com água, energia, correios, materiais de expediente, artigos de copa e higiene, devido ao período no qual as atividades presenciais na entidade foram suspensas durante todo o período de *lockdown* no qual a sede da entidade manteve-se fechada em razão das medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades para combate à pandemia da Covid-19, destoando da meta estabelecida com base no planejamento orçamentário.

9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2020, elaborada pela consultoria atuarial que nos atende, as provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido da FAPECE, em 31/12/2020, somaram R\$ 180.054.339,09 (cento e oitenta milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 241.698.298,42 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$ 61.643.959,33 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Referido valor corresponde a 34,24% das provisões matemáticas. Adiante, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do superávit técnico atuarial do exercício de 2020.

Rubrica	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
Ativo Total	244.647.448,91	232.387.287,71	5,28%
Exigível Operacional	(1.658.570,61)	(1.545.479,33)	7,32%
Exigível Contingencial	(124.749,94)	(124.749,94)	0,00%
Fundos	(1.165.829,94)	(743.239,25)	56,86%
Patrimônio de cobertura	241.698.298,42	229.973.819,19	5,10%
Provisões matemáticas	(180.054.339,09)	(172.284.847,76)	4,51%
SUPERÁVIT TÉCNICO	61.643.959,33	57.688.971,43	6,86%

Com o resultado atuarial de 31/12/2020, fez-se necessária a constituição de Reserva Especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Conforme reza o referido dispositivo, é apurado, primeiramente, o valor da Reserva de Contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2020, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,60 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,70 = 18,70\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de Reserva Especial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RUBRICA	31/12/2020
PROVISÕES MATEMÁTICAS	180.054.339,09
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	241.698.298,42
RESULTADO ATUARIAL = (2) – (1)	61.643.959,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 18,70% * (1)	33.490.107,07
RESERVA ESPECIAL = (3) – (4)	28.153.852,26

Fonte: Relatório de avaliação atuarial 2020

9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas, a seguir, as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2020, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2019	Avaliação atuarial de 31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	3,70% a.a.	4,08% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9844	0,9833
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Como pode ser observado do quadro acima, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2019, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2020.

A alteração das premissas atuariais (de taxa real anual de juros atuarial e do fator de capacidade para salários e benefícios do plano) importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 6.396.608,62 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

RUBRICA	PREMISSAS ANTERIORES ¹ (A)	COM PREMISSAS ATUALIZADAS ² (B)	IMPACTO ATUARIAL (C) = (B) – (A)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (D) = [(B)/(A) - 1]
Benefício Concedido (BC)	49.675.282,51	51.344.775,53	1.669.493,02	3,36%
Benefício a Conceder (BaC)	123.982.447,96	128.709.563,56	4.727.115,60	3,81%
TOTAL	173.657.730,47	180.054.339,09	6.396.608,62	3,68%

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 2º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Em observância ao parágrafo 8º do artigo 3º do mesmo normativo, cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.



Ref. VESTING-Fapece-2021/02
Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2021

**PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2020 – PLANO
DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO
ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)**

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2020.

2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2020, somaram R\$180.054.339,09 (cento e oitenta milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$241.698.298,42 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$61.643.959,33 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Referido valor corresponde a 34,24% das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$33.490.107,07 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sete reais e sete centavos), e como reserva especial a parcela de R\$28.153.852,26 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2019 foi reduzida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 4,08% ao ano para 3,70% ao ano, como resultado do estudo técnico elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Também foi alterado o valor do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios, de 0,9833 para 0,9844, face nova projeção de inflação futura de longo prazo, reduzida de 3,75% ao ano para 3,50% ao ano.

4. A meta atuarial — a taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos da FAPECE — está estabelecida como sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial. Em 2020 a taxa real anual de juros empregada foi de 4,08% a.a. (quatro

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ 02.535.916/0001-71
Av. Santos Dumont, 1789 - sala 513 (Ed. Potenza) – CEP. 60150-161 – Fortaleza – CE
Fone/Fax – (85) 3244-3078



inteiros e oito centésimos por cento ao ano). Considerando a variação de 5,45% para o INPC em 2020, a meta atuarial ficou quantificada em 9,75%. A rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), tendo correspondido a 61,03% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 5,95% e na inflação de 5,45%, conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real de 0,47% em 2020.

5. Em razão da situação superavitária, recomenda-se para 2021 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2020, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro N° 1, atualizada para 2021 na forma estabelecida no Regulamento.

QUADRO N° 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2020

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)			PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00	a	R\$2.315,32	4,04%	R\$0,00	R\$93,54
R\$2.315,33	a	R\$4.630,64	6,73%	R\$62,28	R\$249,36
R\$4.630,65	a	R\$11.576,60	16,16%	R\$498,95	R\$1.371,83

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.788,30, a partir de 01/05/2020.

6. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2020 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.


Vicente Aderson Paz Sales
Atuário – MIBA 1.155

11. DEMONSTRAÇÕES 2020

11.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balanco Patrimonial

Referência: 31/12/2020

ATIVO	EX. ATUAL Dez/2020	EX. ANTERIOR Dez/2019	PASSIVO	EX. ATUAL Dez/2020	EX. ANTERIOR Dez/2019
DISPONÍVEL	289 D	297 D	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.659 C	1.545 C
REALIZÁVEL	244.322 D	232.073 D	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.566 C	1.470 C
GESTÃO PREVIDENCIAL	30.415 D	35.722 D	GESTÃO ADMINISTRATIVA	86 C	67 C
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5 D	6 D	INVESTIMENTOS	7 C	8 C
INVESTIMENTOS	213.902 D	196.345 D	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	125 C	125 C
FUNDOS DE INVESTIMENTO	211.871 D	193.871 D	GESTÃO PREVIDENCIAL	125 C	125 C
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.025 D	2.401 D	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7 D	73 D	INVESTIMENTOS	0	0
PERMANENTE	37 D	17 D	PATRIMÔNIO SOCIAL	242.864 C	230.717 C
IMOBILIZADO	37 D	17 D	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	241.698 C	229.974 C
INTANGÍVEL	0	0	PROVISÕES MATEMÁTICAS	180.054 C	172.285 C
GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.345 C	48.300 C
			BENEFÍCIOS A CONCEDER	128.710 C	123.985 C
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	61.644 C	57.689 C
			RESULTADOS REALIZADOS	61.644 C	57.689 C
			SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	61.644 C	57.689 C
			FUNDOS	1.166 C	743 C
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.161 C	740 C
			FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5 C	4 C
			GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0
TOTAL DO ATIVO	244.647 D	232.387 D	TOTAL DO PASSIVO	244.647 C	232.387 C



Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Refer ncia: Jan/2020 a Dez/2020

Plano(s): Consolidado

Descri�o	Exerc�cio Atual (Mil)	Exerc�cio Anterior (Mil)	Vari�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	230.717	214.497	8
1. Adi�o�es	19.392	23.074	(16)
(+) Contribui�o�es Previdenciais	7.191	7.561	(5)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	10.058	13.546	(26)
(+) Receitas Administrativas	2.115	1.934	9
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	27	32	(15)
(+) Constitui�o� de Fundos de Investimento	1	1	(26)
2. Destina�o�es	(7.244)	(6.604)	10
(-) Benef�cios	(5.524)	(5.123)	8
(-) Constitui�o� L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0	125	(100)
(-) Despesas Administrativas	(1.720)	(1.606)	7
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	12.147	16.220	(25)
(+/-) Provis�o�es Matem�ticas	7.769	10.995	(29)
(+/-) Super�v�it/D�f�cit T�cnico do Exerc�cio	3.955	4.863	(19)
(+/-) Fundos Administrativos	422	360	17
(+/-) Fundos dos Investimentos	1	1	(26)
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)	242.864	230.717	5
Total Geral: 17			

Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido por Plano de Benef  cio

Refer  ncia: Jan/2020 a Dez/2020

Plano(s): Consolidado

Descri��o	Exerc��cio Atual (Mil)	Exerc��cio Anterior (Mil)	Vari��o (%)
A) Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio	229.974	214.115	7
1. Adi��o��s	19.579	21.704	(10)
1.1 Contribui��o��es	7.795	8.158	(4)
1.2 Resultado Positivo dos Investimentos - G. Prev.	11.784	13.546	(13)
2. Destina��o��es	(7.854)	(5.845)	34
2.1 Benef��cios	(5.524)	(5.123)	8
2.2 Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Previd��ncial	(1.726)	0	0
2.3 Constitui��o de Conting��ncias - Gest��o Previd��ncial	0	(125)	(100)
2.4 Custeio Administrativo	(604)	(598)	1
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	11.724	15.859	(26)
3.1 Provis��o��es Matem��ticas	7.769	10.995	(29)
3.2 Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	3.955	4.863	(19)
B) Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3+4)	241.698	229.974	5
C) Fundos n��o previd��nciais	1.166	743	57
C.1 Fundos Administrativos	1.161	740	57
C.2 Fundos dos Investimentos	5	4	28
Total Geral: 16			

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Referência: Jan/2020 a Dez/2020

Plano(s): Consolidado

Descrição	Exercício Atual (Mil)	Exercício Anterior (Mil)	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	740	379	95
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.142	1.966	9
1.1. Receitas	2.142	1.966	9
1.1.1. Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	604	598	1
1.1.1. Custeio Administrativo dos Investimentos	1.508	1.335	13
1.1.1. Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0	1	(75)
1.1.1. Resultado Positivo dos Investimentos	27	32	(15)
1.1.1. Outras Receitas	2	0	490
2. Despesas Administrativas	(1.621)	(1.504)	8
2.1. Administração Previdencial	(839)	(779)	8
2.1.1. Pessoal e Encargos	(508)	(438)	16
2.1.1. Treinamento/congressos e seminários	(12)	(23)	(47)
2.1.1. Viagens e estadias	0	(2)	(100)
2.1.1. Serviços de terceiros	(228)	(231)	(1)
2.1.1. Despesas gerais	(88)	(84)	4
2.1.1. Depreciações e amortizações	(2)	(1)	91
2.2. Administração dos Investimentos	(782)	(725)	8
2.2.1. Pessoal e encargos	(508)	(438)	16
2.2.1. Treinamento/congressos e seminários	(12)	(23)	(47)
2.2.1. Viagens e estadias	0	(2)	(100)
2.2.1. Serviços de terceiros	(172)	(177)	(3)
2.2.1. Despesas gerais	(88)	(84)	4
2.2.1. Depreciações e amortizações	(2)	(1)	91
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	422	360	17
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	422	360	17
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.161	740	57

Demonstração das Provisões Técnicas

Referência: Jan/2020 a Dez/2020

Plano(s): Consolidado

Descrição	Exercício Atual (Mil)	Exercício Anterior (Mil)	Varição (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	243.400	231.581	5
Provisões matemáticas	180.054	172.285	5
1.1 Benefícios Concedidos	51.345	48.300	6
Benefício Definido	51.345	48.300	6
1.2 Benefício a Conceder	128.710	123.985	4
Benefício Definido	128.710	123.985	4
2. Equilíbrio Técnico	61.644	57.689	7
2.1 Resultados realizados	61.644	57.689	7
Superávit Técnico Acumulado	61.644	57.689	7
Reserva de Contingência	33.490	32.217	4
Reserva para revisão de plano	28.154	25.472	11
3. Fundos	5	4	28
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	4	28
4. Exigível Operacional	1.573	1.478	6
4.1 Gestão Previdencial	1.566	1.470	6
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	7	8	(16)
5. Exigível Contingencial	125	125	0
5.1 Gestão Previdencial	125	125	0
Total Geral: 18			

11.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuarialmente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às

normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A entidade possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2020	31/12/2019	
Ativos	219	225	67
Assistidos	122	123	76
Pensionistas	81	73	66
Total	422	421	

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC nº 29/2019, anexos A e B da Resolução CNPC nº 8, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 24/03/2021.

1.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes ao respectivo plano de benefícios.

1.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

1.3. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº 4.4.4.1.3.

1.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

1.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

1.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas

As adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade e as provisões matemáticas.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião

Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 180ª Reunião Extraordinária, de 23/12/2020, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

Como critério de rateio das Despesas administrativas utiliza-se 50% para cada área (previdencial e investimento), com exceção das despesas com consultoria atuarial, que são registradas em 100% na gestão previdencial.

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Os Investimentos Imobiliários são registrados ao custo de aquisição e a cada três anos são ajustados periodicamente, por meio de avaliações a valor de mercado. Os resultados da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas de resultado de acordo com as normas da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2019 e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2019, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos;	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de

	- Faltas em contratos.	Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
--	------------------------	---

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados são extraídos planos de ação no intuito de mitigar os riscos identificados.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2020	2019
Bradesco conta nº 10868-5	279	287
Banco Itaú conta nº 79815-2	3	1
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	1	7
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	3	2
TOTAL	287	297

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a

Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2020 foram quitadas 205 (duzentos e cinco) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, 7 (sete) foram quitadas integralmente e a 8ª parcela está sendo paga de forma pactuada, conforme previsto no Termo de Acordo, restando ainda 35 (trinta e cinco) parcelas normais e 2 (duas) parcelas especiais.

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Repactuação

Em outubro de 2019 estaria vencendo a 8ª parcela especial, porém através do ofício PRESI 392 de 22 de outubro de 2019, a presidência da patrocinadora solicitou a repactuação da referida parcela em 4 prestações semestrais, sendo a primeira com vencimento em 30 de outubro de 2019, sendo paga, conforme previsto no Termo de Acordo. Em 2020 foram recebidas duas parcelas da repactuação da 8ª parcela especial em um montante de R\$ 6.507.604,42. Não ocorreu inadimplência de parcelas no exercício.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	Valores em R\$ Mil	
	2020	2019
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	30.415	35.722
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	35 meses	47 meses
Valor das Parcelas Recebidas	9.088	11.067

Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2020	2019
Despesas Antecipadas	5	6
Total	5	6

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em três fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados a cada três anos, de acordo com o prazo máximo estipulado pela

legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2020 e seus resultados registrados em julho/2020.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	20 anos	5.2.6.4.01.04	R\$ 361.441,65

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação ao terreno da FAPECE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2019 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos imobiliários com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2020 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

4.4.3. Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora para cobrir o risco “morte” da carteira, o que não foi possível.

Devido à impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Em 31/12/2020, ainda existiam 8 contratos ativos dos quais apenas um está inadimplente e está sendo cobrado judicialmente.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2019 para 2020, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2020	2019
Inadimplentes	20	19
PCLD	(20)	(19)
Saldo Empréstimos	7	73

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vencidos, conforme orientação da Instrução SPC nº. 34, item 11, do Anexo A, de 24 de setembro de 2009.

4.4.4. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Fundos de Investimento	<u>211.871</u>	<u>193.871</u>
Renda Fixa	<u>196.355</u>	<u>178.795</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	141.183	131.600
Fundo Itaú Active FIX MM FI	55.172	22.166
Fundo Bradesco institucional FI em cotas de FI RFIMAB5	-	6.249
Fundo Western Asset IMAB5 ativo FI RF	-	6.281
Fundo BTG Pactual Tesouro IPCA curto FI RF referenciado	-	6.250
Fundo Icatu Vanguarda inflação curta FI RF	-	6.249
Ações	<u>6.476</u>	<u>6.366</u>
Fundo Sul América Expertise FIA	-	15

Fundo Fator Sinergia V FIA	1.352	922
Fundo Bradesco FIA Dividendos	4.019	4.259
Fundo J Malucelli Marlim Div FIA	1.105	1.170
Estruturados	<u>9.041</u>	<u>8.709</u>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.078	2.949
Fundo <u>Sul América Endurance</u>	2.926	2.934
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	3.036	2.826
Investimento Imobiliário	<u>2.025</u>	<u>2.401</u>
Empréstimos	<u>7</u>	<u>73</u>
Empréstimos Simples	7	71
Prestações a Receber	-	2
Inadimplentes	20	19
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-20	-19
(-) Valores a Apropriar	-	-
Total dos Investimentos	<u>213.902</u>	<u>196.345</u>

4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.4.1.1. Títulos para negociação

Em Milhares R\$						
DESCRIÇÃO	2020			2019		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples –	15/10/2022	191	208	15/10/2022	191	305
ECORODOVIAS						
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	921	-	15/10/2020	921	474
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	159	-	15/10/2020	159	80
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	635	-	15/10/2020	635	320
Debêntures Simples SABESP	15/01/2020	315	-	15/01/2020	315	238
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	272	15/02/2025	213	266
NTN-B	15/08/2020	248	-	15/08/2020	248	347
NTN-B	15/08/2020	64	-	15/08/2020	64	114
COMPROMISSADAS	01/01/2027	37.321	45.904		38.475	38.475
Quotas de FI Itaú Active FIX		22.166	-		22.166	22.166
Quotas de FIA Bozano G. Fundamentalista		-	-		-	-
Quotas de FIA Sul América Expertise		14	-		14	14
Quotas de FIA Fator Sinergia V		922	-		922	922
Quotas FIA Bradesco Dividendos		4.259	-		4.259	4.259

Quotas do Fundo Garde Dumas FIC FIM	2.949	-	2.949	2.949
Quotas do Fundo Sul América Endurance	2.934	-	2.934	2.934
Quotas do Fundo SPX NIMITZ Estruturado	2.826	-	2.826	2.826
Total dos títulos para negociação	76.137	46.384	77.291	76.689

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$						
DESCRIÇÃO	2020			2019		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2020	1.090	-	15/08/2020	1.090	1.441
NTN-B	15/08/2020	1.902	-	15/08/2020	1.902	2.513
NIN-B	15/08/2020	2.085	-	15/08/2020	2.085	2.345
NTN-B	15/08/2020	1.122	-	15/08/2020	1.122	1.279
NTN-B	15/05/2021	740	845	15/05/2021	740	781
NTN-B	15/05/2021	1.146	1.245	15/05/2021	1.146	1.203
NTN-B	15/08/2022	474	665	15/08/2022	474	637
NTN-B	15/08/2022	692	813	15/08/2022	692	779
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.479	15/08/2022	1.756	2.392
NTN-B	15/05/2023	4.914	6.861	15/05/2023	4.914	6.558
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.427	15/05/2023	1.254	1.369
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.466	15/05/2023	1.231	1.400
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.232	15/05/2023	1.124	1.189
NTN-B	15/08/2024	4.225	6.059	15/08/2024	4.225	5.893
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.156	15/08/2024	1.820	2.062
NTN-B	15/08/2024	2.379	2.785	15/08/2024	2.379	2.672
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.387	15/08/2024	1.264	1.338
NTN-B	15/08/2026	3.438	4.026	15/08/2026	3.438	3.863
NTN-B	15/08/2026	4.112	4.534	15/08/2026	4.112	4.366
NTN-B	15/08/2030	98.925	6.910	15/08/2030	4.636	6.682
NTN-B	15/08/2030	13.000	19.377	15/08/2030	13.000	18.738
NTN-B	15/08/2030	1.932	2.720	15/08/2030	1.932	2.604
NTN-B	15/05/2035	5.202	7.670	15/05/2035	5.202	7.403
NTN-B	15/08/2040	744	1.143	15/08/2040	744	1.100
NTN-B	15/08/2040	3.207	4.514	15/08/2040	3.207	4.322
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.327	15/08/2040	1.669	2.227
NTN-B	15/05/2045	388	587	15/05/2045	388	564
NTN-B	16/05/2045	7374	7523	-	-	-
NTN-B	17/05/2045	674	688	-	-	-
NTN-B	15/08/2050	298	465	15/08/2050	298	446
NTN-B	15/08/2050	2.068	2.909	15/08/2050	2.068	2.068
Total dos títulos mantidos até o vencimento		172.249	94.813		76.675	90.234

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2019 e com a Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30/11/2019 e Portaria nº 86, de 01/02/2020.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,894711	15/05/2021	245	845	851	6
NTN-B	5,006979	15/05/2021	360	1.245	1.251	6
NTN-B	5,970000	15/08/2022	190	665	687	22
NTN-B	5,879542	15/08/2022	232	813	839	26
NTN-B	5,130005	15/08/2022	700	2.479	2.532	53
NTN-B	5,022294	15/05/2023	350	1.232	1.267	35
NTN-B	5,791151	15/05/2023	412	1.427	1.492	65
NTN-B	6,337981	15/05/2023	428	1.466	1.550	84
NTN-B	6,250453	15/05/2023	2.000	6.861	7.241	380
NTN-B	5,031918	15/08/2024	385	1.387	1.446	59
NTN-B	6,198093	15/08/2024	620	2.156	2.329	173
NTN-B	5,749016	15/08/2024	790	2.785	2.967	182
NTN-B	3,953102	15/08/2024	1.626	6.059	6.107	48
NTN-B	5,726213	15/08/2026	1.137	4.026	4.416	390
NTN-B	5,191539	15/08/2026	1.250	4.534	4.855	321
NTN-B	6,060003	15/08/2030	780	2.720	3.212	492
NTN-B	4,229051	15/08/2030	1.743	6.910	7.178	268
NTN-B	4,229051	15/08/2030	4.888	19.377	20.129	752
NTN-B	4,214602	15/05/2035	1.875	7.670	8.069	399
NTN-B	4,429266	15/08/2040	273	1.143	1.248	105
NTN-B	6,079006	15/08/2040	670	2.327	3.062	735
NTN-B	6,080002	15/08/2040	1.300	4.514	5.941	1.427
NTN-B	4,400603	15/05/2045	138	587	646	59
NTN-B	4,400003	15/05/2045	1170	7523	8291	768
NTN-B	5,200004	15/05/2045	180	688	843	155
NTN-B	4,469364	15/08/2050	107	465	523	58
NTN-B	6,090002	15/08/2050	840	2.909	4.104	1.195
TOTAL				94.813	103.077	8.264

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2020, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 8.264 mil. Tendo em vista que no exercício de 2020 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.5. Permanente - Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de

08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil							
	Taxa Depreciação	2020			2019		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	26	18	8	28	19	9
Máquinas e Equipamentos	10%	18	13	5	26	20	6
Computadores e Periféricos	20%	42	18	24	30	28	2
		86	49	37	84	67	17
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		93	56	37	91	74	17

Em dezembro de 2020 foi realizado o inventário físico do ativo permanente e foram observadas divergências entre os valores registrados na contabilidade e o levantamento realizado pela área responsável. A diferença corresponde a bens doados ou considerados obsoletos e por isso descartados na época, mas que não foram baixados na contabilidade. Foi realizado ajuste na contabilidade conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO INVENTÁRIO	AJUSTE
MOV E UTENSILIOS	7.733,89	7.527,44	(206,45)
CUSTO CORRIGIDO	27.759,27	25.826,18	(1.933,09)
(-) DEPRECIACAO	(20.025,38)	(18.298,74)	1.726,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.026,25	4.940,68	(85,57)
CUSTO CORRIGIDO	25.614,21	17.660,63	(7.953,58)
(-) DEPRECIACAO	(20.587,96)	(12.719,95)	7.868,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24.702,12	24.490,77	(211,35)
CUSTO CORRIGIDO	54.984,21	42.186,14	(12.798,07)
(-) DEPRECIACAO	(30.282,09)	(17.695,37)	12.586,72
TOTAL	37.462,26	36.958,89	(503,37)

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

Valores em R\$ Mil		
	2020	2019
Benefícios a Pagar	1.559	1.465
Benefícios de Prestação Continuada	25	10
Reservas de Poupança	1.534	1.455

Retenções a Recolher	6	5
Recursos Antecipados	-	-
TOTAL	1.566	1.470

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em 2020, para liquidação no exercício seguinte.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 86 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

Valores em R\$ Mil		
	2020	2019
Contas a Pagar	62	47
Despesas com Pessoal	23	14
Obrigações Sociais a Recolher	38	31
Fornecedores	1	2
Retenções a Recolher	14	11
Tributos a Recolher	11	9
TOTAL	86	67

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 7 mil.

Valores em R\$ Mil		
	2020	2019
Relacionados com o Disponível	7	8
TOTAL	7	8

5.2. Exigível Contingencial

	2020	2019
Provisão	125	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial

emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob No 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2020 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2020, foi de R\$ 36.172.254,43. Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2020, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,60 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,60 = 18,60\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2020	31/12/2019
Reserva de Contingência	33.490	32.217
Reserva Especial	28.154	25.472
Total	61.644	57.689

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2020 e de 2019:

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2020	2019
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	243.402	231.581
1. Provisões Matemáticas	180.055	172.285
1.1. Benefícios Concedidos	51.345	48.300
Benefício Definido	51.345	48.300
1.2. Benefício a Conceder	128.710	123.985
Benefício Definido	128.710	123.985
2. Equilíbrio Técnico	61.644	57.689
2.1. Resultados Realizados	61.644	57.689
Superávit técnico acumulado	61.644	57.689
Reserva de contingência	33.490	32.217
Reserva Especial para Revisão de Plano	28.154	25.472
3. Fundos	5	4
3.1. Fundos Previdenciais	0	0
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	4
4. Exigível Operacional	1.573	1.478
4.1. Gestão Previdencial	1.566	1.470
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	8
5. Exigível Contingencial	125	125
5.1. Gestão Previdencial	125	125
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2020 (R\$ 61.644 mil em 31/12/2020), tem por natureza conjuntural de maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 5,95% em 2020 (8,50% em 2019), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$10,06 mil, porém de maneira desfavorável, a alteração principalmente, da premissa atuarial de taxa real anual de juros, que implicou aumento de R\$ 6,40 mil nas provisões matemáticas em dez/2020 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial.

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil

FUNDOS	2020	2019
Fundos Administrativos	1.161	739
Fundos dos Investimentos	5	4
TOTAL	1.166	743

6.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2020 é de R\$ 1.166 mil.

Em 2020 as despesas administrativas do Programa Previdencial alcançaram R\$ 1.720 mil. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Programa de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE, conforme aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Total de Recursos Garantidores. Considerando que o total de Recursos garantidores, em 31/12/2020, correspondeu a R\$ 214.184 mil o referido limite resultou em R\$ 2.142 mil, de modo que as despesas administrativas totais corresponderam a 80,32% do mencionado limite.

6.2. Fundo de Investimento

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2020 é de R\$ 5 mil.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao item 30, letra I, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2020	2019
ATIVO	1.161	739
REALIZÁVEL	1.161	739
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.161	739
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.161	739
PASSIVO	1.161	739
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.161	739
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	1.161	739

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2020 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de ter atingido apenas 61,05% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da redução da taxa de juros de 4,08% para 3,70%, somado ao impacto provocado pela mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios. Valor este que aumentou consideravelmente o total das provisões matemáticas.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2020 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2020, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9844
Composição da família de pensionistas	Família real

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2019, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2020.

Houve alteração das premissas atuariais retro mencionadas (taxa real anual de juros atuarial, que foi reduzida de 4,08% para 3,70% e o fator de capacidade para salários de benefícios do plano, que variou de 0,9833, para 0,9844) o que importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 6.397 mil.

- Custeio Administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se, para sua cobertura, a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação do órgão fiscalizador, as despesas administrativas são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio definido pelo Conselho Deliberativo da entidade, por ocasião a aprovação do orçamento anual.

Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

Os valores apropriados às atividades administrativas foram registrados conforme tabela a seguir:

Descrição das despesas	Despesas Administrativas previdenciais	Despesas administrativas de investimento
Pessoal e encargos	50%	50%
Treinamentos/congressos e seminários	50%	50%
Viagens e estadias	50%	50%
Serviços de terceiros	50%	50%
Despesas gerais	50%	50%
Depreciações e amortizações	50%	50%
Tributos	50%	50%

O serviço prestado pelo Atuário é alocado totalmente no grupo de despesas da Gestão Previdencial.

Na avaliação atuarial de 2020, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do

Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2020, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 99 mil (2019: R\$91 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Em 2020, ainda se mostrou incerto o desfecho jurídico, sobretudo, porque estão pendentes de julgamento alguns recursos atinentes a uma ação rescisória impetrada pela União. Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal – Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis.

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e suas mutações nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a FAPECE, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos, apesar de ainda considerar difícil uma mensuração exata dos possíveis impactos da covid-19 no ambiente econômico.

Efeito Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou em 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Dentre as principais alterações destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à débitos técnicos e investimentos das EFPC. As referidas alterações terão reflexos na comparabilidade dos exercícios 2020/2021.

A Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 18 de março de 2021.

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70

12. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de “*duração do passivo*”, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do “*Ajuste de Precificação*” dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de “*duração do passivo*”, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do “*Ajuste de Precificação*” dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

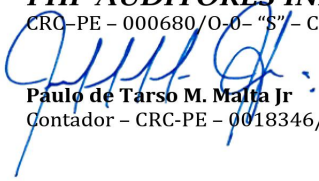
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza – CE, 22 de março 2021.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – CE



Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – CE

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

13. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

13.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Art. 42 do Estatuto da ENTIDADE e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2020, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Vesting consultoria financeira e atuarial, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S. Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 29 de março de 2021.

Roberto Virginio e Sousa
Presidente

João Nicédio Alves Nogueira
Membro

Itamar Teixeira Bezerra
Membro

Francisco Daniel de Souza
Membro

13.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em conformidade com o Art. 37 do Estatuto da ENTIDADE e consoante ao que estabelece a letra “k”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2020, consubstanciado pelo Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, Parecer Atuarial da Empresa Vesting consultoria financeira e atuarial, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S , este Conselho Deliberativo aprova as referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 29 de março de 2021.

Francisco Bergson P. Fernandes
Presidente

Odilon Newtácio Cruz
Conselheiro

Claudio Matoso Vilela Lima
Conselheiro

Walmir Severo Magalhães
Conselheiro



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PATROCINADORES

Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce
Fundação assistencial e previdenciária da Ematerce - Fapece

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Bergson P. Fernandes - Presidente
Claudio Matoso Vilela Lima - Membro Titular
Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular
Walmir Severo Magalhães - Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Roberto Virginio e Sousa - Presidente
João Nicédio Alves Nogueira - Membro Titular
Itamar Teixeira Bezerra - Membro Titular
Francisco Daniel de Souza - Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

Tiago Parente Lessa - Diretor Presidente
Francisco de Assis Sousa - Diretor de Seguridade

CONTATOS

Rua Vicente Linhares, 360
Aldeota - CEP: 60.135-270
Fortaleza/Ceará
E-mail: fapece@fapece.com.br
Portal de Relacionamento: www.fapece.com.br

Fones: (85) 3244.6557 
(85) 3224.2681
(85) 99871.9954
Fax: (85) 3261.4689